

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 – DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**Autor: Vereadores Cláudio José Pasqualeto, Victor Silva Almeida Palhares e Claudevi Oliveira da Silva Júnior.**

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

**RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito ao **Delegado de Polícia Dr. Alexandre Luís Luengo Lopes** e ao **Agente Policial Reginaldo Rosa dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade dracenense e regional na realização de palestras sobre o uso nocivo de drogas.

**Art. 2º** - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”**

Dracena, 14 de março de 2017.

**Rodrigo Rossetti Parra  
= Presidente =**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

**Aparecida de Souza Alves  
Diretora Geral**